

SUMÁRIO

Descrição

Página

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 1

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA e a empresa JOSÉ PINHEIRO SANTOS "BORRACHARIA CARRÃO", CNPJ n.º 20.156.548/0001-32. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência bem como valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2021, tendo como objeto a Contratação dos serviços de borracharia para a frota de veículos de propriedade e a disposição da Secretaria Municipal de Administração do Município de Presidente Sarney - MA. CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, por 12 (doze) meses, para que neste prazo se possa dar continuidade ao objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: ÓRGÃO: 03. Sec. Municipal de Administração, planej, e finanças. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 - Sec. Municipal de Administração, planej, e finanças. FUNÇÃO: 04 – Administração. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Atividades e func. Das ações governamentais. PROJETO ATIVIDADE: 2.004 –Manutenção do transporte da Sec. Mun. De Administração e Finanças. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de consumo. ÓRGÃO: 03. Sec. Municipal de Administração, planej, e finanças. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0301 - Sec. Municipal de Administração, planej, e finanças. FUNÇÃO: 04 – Administração. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Atividades e Func. das Ações Governamentais. PROJETO ATIVIDADE: 2.004 – Manutenção do Transporte da Sec. Mun. de Administração e Finanças. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros Serviços de T. Jurídica. ÓRGÃO: 19 - Sec. Mun. De Transporte, Urbanismo e Transito. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1901 - Sec. Mun. De Transporte, Urbanismo e Transito. FUNÇÃO: 26 – Transporte. SUB - FUNÇÃO: 782 – Transporte rodoviário. PROGRAMA: 0003 – Atividades e func. Das ações governamentais. PROJETO ATIVIDADE: 2.063 – Manutenção do setor de Transporte. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de consumo. ÓRGÃO: 19 - Sec. Mun. de Transporte, Urbanismo e Transito. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1901 - Sec. Mun. de Transporte, Urbanismo e Transito. FUNÇÃO: 26 – Transporte. SUB - FUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário. PROGRAMA: 0003 – Atividades e Func. das Ações Governamentais. PROJETO ATIVIDADE: 2.063 – Manutenção do setor de Transporte. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serviços de T. Jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Carlos Alberto Costa da Luz. Secretário Municipal de Administração. Presidente Sarney – MA, 21/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 16/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA e a empresa JOSÉ PINHEIRO SANTOS "BORRACHARIA CARRÃO", CNPJ n.º 20.156.548/0001-32. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência bem como valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021, tendo como objeto a Contratação dos serviços de borracharia para a frota de veículos de propriedade e a disposição da Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Sarney - MA. CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, por 12 (doze) meses, para que neste prazo se possa dar continuidade ao objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:04. Secretaria Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401– Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental. PROGRAMA: 0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal. PROJETO ATIVIDADE: 2.014 – Manter as Atividades do – MDE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA.33.90.30.00 – Material de consumo. ÓRGÃO: 04. Secretaria Municipal de Educação. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0401– Secretaria Municipal de Educação. FUNÇÃO: 12 – Educação. SUB - FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 40e95c801dd652217b9ce04ddc54d718f2c342b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PROGRAMA: 0009 – Atividades e Revitalização da Educação Básica Municipal. PROJETO ATIVIDADE: 2.014 – Manter as Atividades do – MDE. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros Serviços de T. Jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Euclides Ramalho Ferreira. Secretário Municipal de Educação. Presidente Sarney – MA, 21/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA e a empresa JOSÉ PINHEIRO SANTOS "BORRACHARIA CARRÃO", CNPJ n.º 20.156.548/0001-32. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência bem como valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2021, tendo como objeto a Contratação dos serviços de borracharia para a frota de veículos de propriedade e a disposição da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Sarney - MA. CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, por 12 (doze) meses, para que neste prazo se possa dar continuidade ao objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701– Secretaria Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Atividades e Funcionamento das ações governamentais. PROJETO ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de consumo. ÓRGÃO: 07. Secretaria Municipal de Saúde. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0701–Secretaria Municipal de Saúde. FUNÇÃO: 10 – Saúde. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0003 – Atividades e Funcionamento das ações governamentais. PROJETO ATIVIDADE: 2.030 – Manutenção das atividades da secretaria de Saúde. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros serviços de T. Jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 17/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Renato Borges Trindade. Secretário Municipal de Saúde. Presidente Sarney – MA, 21/02/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY – MA e a empresa JOSÉ PINHEIRO SANTOS "BORRACHARIA CARRÃO", CNPJ n.º 20.156.548/0001-32. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência bem como valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2021, tendo como objeto a Contratação dos serviços de borracharia para a frota de veículos de propriedade e a disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Presidente Sarney - MA. CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo da execução do objeto do mencionado contrato, por 12 (doze) meses, para que neste prazo se possa dar continuidade ao objeto aditado, de acordo com o cronograma do referido processo licitatório. Este aditivo tem base legal no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 06. Secretaria de Assist. Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601–Secretaria de Assist. Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0042 – Atividades da Assistência Social. PROJETO ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção e funcionamento da Sec. de Assistência Social. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.30.00 – Material de consumo. ÓRGÃO: 06. Secretaria de Assist. Social. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601–Secretaria de Assist. Social. FUNÇÃO: 08 – Assistência. SUB - FUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 0042 – Atividades da Assistência Social. PROJETO ATIVIDADE: 2.043 – Manutenção e funcionamento da Sec. de Assistência Social. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA. 33.90.39.00 – Outros Serviços de T. Jurídica. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Luciane Bezerra Araujo. Secretária Municipal de Assistência Social. Presidente Sarney – MA, 21/02/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 40e95c801dd652217b9ce04ddc54d718f2c342b5

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

